



## ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

Aos catorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e um reuniu-se a Câmara Municipal de Cordeirópolis, nos termos do § 2º do art. 43 da Lei Orgânica do Município, a partir das vinte e uma horas e dezoito minutos, para a realização da quarta sessão extraordinária, da primeira sessão legislativa, da décima oitava legislatura, sob a presidência da vereadora Neusa Aparecida Damélio Marcelino de Moraes, sendo secretários os vereadores David Rafael Sabino de Godoy e Paulo Cesar Moraes de Oliveira. Esta sessão foi convocada ao final da 42ª sessão ordinária. Feita a verificação de presença, a ela responderam os seguintes vereadores: Anderson Antonio Hespanhol, David Rafael Sabino de Godoy, Diego Fabiano de Oliveira, José Antonio Rodrigues, Mariana Fleury Tamiazo, Neusa Aparecida Damélio Marcelino de Moraes, Paulo Cesar Moraes de Oliveira, Sergio Balthazar Rodrigues de Oliveira e Valmir Sanches. Havendo número legal, foi aberta a sessão. Em seguida, abriu-se a **Ordem do Dia**, composta pelos seguintes projetos: **Discussão e votação do Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 14/2021 de autoria do Executivo Municipal** Altera a Lei Complementar nº 281, de 22 de julho de 2019 que dispõe sobre a reorganização administrativa e quadro de cargos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis e dá outras providências. Em discussão vereador Anderson Pique comentou que, junto com a vereadora Mariana Tamiazo, foi contra esse projeto em 2019, não pelo projeto, mas por inconsistências no projeto. Comentou que nesta legislatura houve um empenho dos vereadores para acertar o problema que já vinha desde de 2019 e que na época não lhe deram ouvidos, e comentou que existem outros problemas nas leis anteriores que precisam ser consertados. Vereadora Mariana complementou que foi contra 2017 e posteriormente em 2019. É um projeto simples que deveria ser mais trabalhado. Vereadora explicou o teor do projeto para a população. Vereador Sergio Balthazar se diz incomodado quando dizem que o projeto está errado desde 2017. Enalteceu o papel da Comissão de Justiça e Redação não só neste processo como durante todo o ano. Comentou sobre a criação do cargo e enalteceu o trabalho da pessoa que ocupará o cargo. Vereador Diego, agradece o vereador pelo elogio e agradeceu à todos os vereadores que ajudaram no processo e disse que comentou com executivo para fazer um trabalho de compilação para evitar o problema de divergências entre as leis do município. Em votação, recebeu votos favoráveis dos vereadores Anderson Antonio Hespanhol, David Rafael Sabino de Godoy, Diego Fabiano de Oliveira, José Antonio Rodrigues, Mariana Fleury Tamiazo, Neusa Aparecida Damélio Marcelino de Moraes, Paulo Cesar Moraes de Oliveira, Sergio Balthazar Rodrigues de Oliveira e Valmir Sanches sendo aprovado. O projeto contém uma emenda que foi lida. Em questão de ordem a vereadora Mariana Tamiazo comentou que a Comissão de Justiça e Redação foi comentada que era apenas para acertar o texto do cargo que estava errado desde a lei anterior. Em discussão vereador Sergio Balthazar corrigindo o nome da pessoa que ocupará o cargo que será criado na sua fala anterior. Em votação, recebeu votos favoráveis dos vereadores Anderson Antonio Hespanhol, David Rafael Sabino de Godoy, Diego Fabiano de Oliveira, José Antonio Rodrigues, Mariana Fleury Tamiazo, Neusa Aparecida Damélio Marcelino de Moraes, Paulo Cesar Moraes de Oliveira, Sergio Balthazar Rodrigues de Oliveira e Valmir Sanches sendo aprovada a emenda. **Discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 15/2021 de autoria do Executivo Municipal** que dispõe sobre pagamento de complementação única até o mês de janeiro de 2022, no vale alimentação aos



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



servidores da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis - SAAE, nos termos da Lei Municipal nº 2.931, de 20.01.2014, com posteriores alterações conforme específica. Em discussão, nenhum vereador se manifestou. Em votação, recebeu votos favoráveis dos vereadores Anderson Antonio Hespanhol, David Rafael Sabino de Godoy, Diego Fabiano de Oliveira, José Antonio Rodrigues, Mariana Fleury Tamiazo, Neusa Aparecida Damélio Marcelino de Moraes, Paulo Cesar Moraes de Oliveira, Sergio Balthazar Rodrigues de Oliveira e Valmir Sanches sendo aprovado. **Discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 16/2021 de autoria da Mesa Diretora do biênio 2021/2022** que dispõe sobre pagamento de complementação única até o mês de janeiro de 2022, no vale alimentação aos servidores da Câmara Municipal de Cordeirópolis, nos termos da Lei Municipal nº 2.931, de 20.01.2014, com posteriores alterações conforme específica. Em discussão, a Sra. Presidente informou que o projeto em questão trata da Câmara Municipal e o anterior era apenas para os funcionários da prefeitura e autarquias. Em votação, recebeu votos favoráveis dos vereadores Anderson Antonio Hespanhol, David Rafael Sabino de Godoy, Diego Fabiano de Oliveira, José Antonio Rodrigues, Mariana Fleury Tamiazo, Neusa Aparecida Damélio Marcelino de Moraes, Paulo Cesar Moraes de Oliveira, Sergio Balthazar Rodrigues de Oliveira e Valmir Sanches sendo aprovado. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente encerrou a sessão, e dela foi lavrada a presente ata por mim, Carlos Roberto Ferraz do Amaral Filho, *Carlos Roberto Ferraz do Amaral Filho*, Analista Legislativo em substituição, nos termos do art. 171 do Regimento Interno, para registro dos trabalhos legislativos.

*Neusa Aparecida Damélio Marcelino de Moraes*

Ver. Neusa Aparecida Damélio Marcelino de Moraes  
Presidente em exercício

*David R. S. de Godoy*  
David Rafael Sabino de Godoy  
1º Secretário

*Paulo Cesar Moraes de Oliveira*  
Paulo Cesar Moraes de Oliveira  
2º Secretário